



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-feira, 19 de março de 2025 - Edição nº 1471

SUMÁRIO

- Decreto Nº 003/2025: "Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências."
- Decreto Nº 004/2025: "Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- Decreto Nº 005/2025: "Abre Crédito Especial por anulação de crédito no valor total de 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências."
- DECRETOS NUMERADOS - Nº 086/2025 ATÉ Nº 088/2025 - EXONERAÇÃO E NOMEAÇÕES FAZ.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 7BC405BADC-7E62750F94-46792470A5-D088B80F96 | Edição: 1471



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Decreto Nº 003 / 2025
De 3 de Fevereiro de 2025
Lei 292 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 20 de 07/01/2025, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0230000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO		Acréscimo	Redução
2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		99.000,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	99.000,00
Total por Ação:		99.000,00	99.000,00
Total por Unidade:		99.000,00	99.000,00
0250000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER		Acréscimo	Redução
2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1550 - Material de Consumo		0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00	0,00
Total por Ação:		100.000,00	100.000,00
Total por Unidade:		100.000,00	100.000,00
Total da Movimentação:		199.000,00	199.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		99.000,00	99.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação		100.000,00	100.000,00
Total Geral:		199.000,00	199.000,00

IPUIARA - BA, 3 de Fevereiro de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Decreto Nº 004, de 3 de Fevereiro de

Lei 293

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 169.000,00(Cento e Sessenta e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.50.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER		
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	19.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			19.000,00
Total da Unidade R\$			19.000,00
02.60.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FMS	130.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			130.000,00
2051	OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência financeira da União destinada à	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			150.000,00
Valor Total Suplementado R\$			169.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 169000.00

Dotações Anuladas

02.50.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTES E LAZER		
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES (ENSINO FUNDAMENTAL)		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FME	19.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			19.000,00
Total da Unidade R\$			19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Dotações Anuladas

02.60.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FMS	130.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			130.000,00
2051	OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1605 Assistência financeira da União destinada à	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			150.000,00
Valor Total Anulado R\$			169.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - FME	19.000,00	19.000,00
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - FMS	130.000,00	130.000,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	169.000,00	169.000,00

IPUIARA,3 de fevereiro de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Decreto Nº 005, de 21 de Fevereiro de

Lei 305

Abre Crédito Especial por anulação de crédito no valor total de 86.000,00(Oitenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPUÍARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 305.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.60.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2029	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ		
3.1.7.1.70.00.00	Rateio Pela Participação Em	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FMS	60.000,00
3.3.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FMS	25.000,00
4.4.7.1.70.00.00	Rateio pela Participação em	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FMS	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			86.000,00
Total da Unidade R\$			86.000,00
Valor Total Suplementado R\$			86.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Crédito Especial por anulação de crédito R\$ 86000.00

Dotações Anuladas

02.60.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
3.3.9.0.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal	1500 Recursos não vinculados de Impostos - FMS	86.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			86.000,00
Total da Unidade R\$			86.000,00
Valor Total Anulado R\$			86.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA
PRAÇA SANTOS DUMONT
CENTRO
IPUIARA - BA
CNPJ: 13.798.384/0001-81

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 - Recursos não vinculados de Impostos - FMS	86.000,00	86.000,00
Total Geral:	86.000,00	86.000,00

IPUIARA, 21 de fevereiro de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 086/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação do Diretor do Colégio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o Sr. **CÉSAR SILVA BORBA**, portador do RG nº 11.752.026-81 e do CPF nº 004.183.375-94 do Cargo de Diretor do Colégio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º- Fica nomeado o Sr. **WESCLEY BARBOSA FARIAS**, portador do RG nº 09.684.672-02 e do CPF nº 001.745.345-31 para o Cargo de Diretor do Colégio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipuíara - Ba, em 19 de março de 2025.

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES

MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.03.18 14:16:09 -03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: 7BC405BADC-7E62750F94-46792470A5-D088B80F96 | Edição: 1471



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 087/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação das Coordenadoras Pedagógicas do Município de Ipuíara-BA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado a Sra. **VALQUIRIA SOUSA BASTOS**, portadora do RG nº 11.253.460-00 e do CPF nº 020.432.255-11 para o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Dois de Julho, no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º- Fica nomeado a Sra. **JAINE DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 21.691.056-03 e do CPF nº 078.768.375-22 para o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal José João Sobrinho, no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º- Fica nomeado a Sra. **MYLENA DOS SANTOS NOVAIS**, portadora do RG nº 14.514.369-47 e do CPF nº 028.428.375-41 para o Cargo de Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais do Ensino Fundamental do Colegio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite, no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 4º- Fica nomeado a Sra. **MAGALY NUNES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 35.666.665-7 e do CPF nº 659.566.305-82 para o Cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos e Pessoas Idosas do Colegio Municipal Professor Nenildo Andrade Leite, no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º- As despesas decorrentes do presente decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria;

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipuíara - Ba, em 19 de março de 2025.

**MARCUS VINICIUS
RODRIGUES**

MORENO: 32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO: 32675241806

Dados: 2025.03.18 14:16:28 -0300'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: 7BC405BADDC-7E62750F94-46792470A5-D088B80F96 | Edição: 1471



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 088/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do Secretário da Escola Municipal Papa Paulo VI e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **NATALICIO ARAUJO RAMOS**, portador do RG nº 65.187.576-6 e do CPF nº 022.053.675-50 para o Cargo de Secretário da Escola Municipal Papa Paulo VI no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipuíara - Ba, em 19 de março de 2025.

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:3267524180
6

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.03.18 14:16:43
-03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: 7BC405BADC-7E62750F94-46792470A5-D088B80F96 | Edição: 1471